



PORTARIA 085/2020

“Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, a Funcionário Público Municipal.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) do salário base, em caráter precário, à funcionária SILVANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº: 126.752.096-51, por esta colaborando e auxiliando nos trabalhos da Secretaria de Administração e Finanças que requerem maior compromisso, responsabilidade e tempo.

Art. 2º - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos da respectiva funcionária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 31 de julho de 2020.


EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 31/07/20 a
31/08/20.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

